



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023

Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 018/2023, parte integrante do Pregão Eletrônico nº 016/2022, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ -MA**, e a empresa **G L XAVIER EIRELI**.

A **Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará/MA**, inscrita no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, com sede na Avenida Professor João Moraes de Sousa, 355 - Centro - Santa Luzia do Pará/MA, doravante denominada CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, neste ato representado pelo Sr. Flávio José Padilha de Almeida, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 772.274.254-87, RG Nº 069317092019-6, e a empresa **G L XAVIER EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 43.117.716/0001-86, com sede AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 2337 – CENTRO – SANTA INÊS – MA CEP: 65.300-500, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, GENILDO LOURENÇO XAVIER RG Nº: 1994884 -ITEP RN, CPF nº 009.489.804-94, têm, entre si, ajustado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA**, fundamentada no Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 018/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO – O fim da vigência e execução do CONTRATO será até o dia 07/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.08	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.08.17.511.0022	Gestão da Saúde e Saneamento
02.08.17.511.0022.2054.0000	Manut. E Cons. Da Rede de Abastecimento D'agua
3.3.90.30.00	Material De Consumo
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.08	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.08.17.511.0022	Gestão da Saúde e Saneamento
02.08.17.511.0022.2054.0000	Manut. E Cons. Da Rede de Abastecimento D'agua
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseada na cláusula sexta do contrato e no art. 57, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.


CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.


Santa Luzia do Paruá -Ma, 19 de dezembro de 2023.

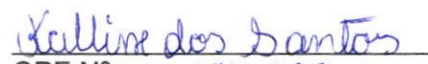

FLAVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 003/2021
CONTRATANTE


DAYNARA ARAUJO CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 004/2021
CONTRATANTE


GENILDO LOURENÇO XAVIER
G L XAVIER EIRELI
CNPJ Nº 43.117.716/0001-86
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF Nº 609.469.343-47


CPF Nº 066.255.663-34



EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2024. Processo Administrativo nº 074/2023. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social**, CNPJ nº 17.234.266/0001-00. CONTRATADA: **I.DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME**, CNPJ nº 08.612.410/0001-03 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2023, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: **R\$ 31.953,50 (TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUANTA CENTAVOS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **08.122.0052.2-032 - GESTÃO DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **22/01/2024**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67 e **MARIA HELENA DE SOUSA PEREIRA**, Secretária de Assistência Social, CPF nº 452.413.663-91; e **ISAAC DE SOUSA CARDOSO**, CPF nº 728.233.561-34; Representante Legal da **I.DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME**, Sambaíba, 22 de janeiro de 2023.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: adf58e637f8d780d6577e911ed7e05d2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2024. Processo Administrativo nº 074/2023. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social**, CNPJ nº 17.234.266/0001-00. CONTRATADA: **I.DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME**, CNPJ nº 08.612.410/0001-03 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DOS PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2023, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: **R\$ 35.868,75 (TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO**

CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **08.244.0127.2-036-MANUT. DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS, SFV E OUTROS); 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **22/01/2024**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67 e **MARIA HELENA DE SOUSA PEREIRA**, Secretária de Assistência Social, CPF nº 452.413.663-91; e **ISAAC DE SOUSA CARDOSO**, CPF nº 728.233.561-34; Representante Legal da **I.DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME**, Sambaíba, 22 de janeiro de 2024.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 520a83e676306f3099925c0fa4c008ba

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 059/2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 059/2023. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio da Secretaria Municipal de Educação**, CNPJ nº 30.709.706/0001-98. CONTRATADA: **ERGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 07.467.975/0001-73 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, LICENCIAMENTO, MANUTENÇÃO, ATENDIMENTO ONLINE E PRESENCIAL DE SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente da Dispensa Licitação nº 007/2023, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0403.2-050- MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL GESTÃO E DOCÊNCIA; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **16/01/2024, até 15/04/2024**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **12/01/2024**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67 e **GLAUCIA LOPES MIRANDA** - Secretária de Educação, CPF nº 613.337.603-10; e **LUCIANO DE QUEIROZ VIEIRA**, CPF nº 995.081.411-15; Representante Legal da **ERGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, Sambaíba, 12 de janeiro de 2024.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 8741c5ce496ef49ec95ab0e8dbbd9296

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023

Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 018/2023, parte integrante do Pregão Eletrônico nº 016/2022, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ -MA**, e a empresa **G L XAVIER EIRELI.**

A **Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA**, inscrita no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, com sede na Avenida Professor João Moraes de Sousa, 355 - Centro - Santa Luzia do Paruá//MA, doravante denominada CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, neste ato representado pelo Sr. Flávio José Padilha de Almeida, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 772.274.254-87, RG Nº 069317092019-6, e a empresa **G L XAVIER EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 43.117.716/0001-86, com sede AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 2337 - CENTRO - SANTA INÊS - MA CEP: 65.300-500, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, GENILDO LOURENÇO XAVIER RG Nº: 1994884 -ITEP RN, CPF nº 009.489.804-94, têm, entre si, ajustado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA**, fundamentada no Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 018/2023.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO - O fim da vigência e execução do CONTRATO será até o dia 07/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL
02.08	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.08.17.511.0022	Gestão da Saúde e Saneamento
02.08.17.511.0022.2054.0000	Manut. E Cons. Da Rede de Abastecimento D'agua
3.3.90.30.00	Material De Consumo
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL
02.08	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.08.17.511.0022	Gestão da Saúde e Saneamento
02.08.17.511.0022.2054.0000	Manut. E Cons. Da Rede de Abastecimento D'agua
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseada na cláusula sexta do contrato e no art. 57, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo,
Santa Luzia do Paruá -Ma, 19 de dezembro de 2023.

GENILDO LOURENÇO XAVIER

G L XAVIER EIRELI

CNPJ Nº 43.117.716/0001-86

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº CPF Nº

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 2165e47b5534adf0fb2cc6d3dff637b

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2023

Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 022/2023, parte integrante do Pregão Eletrônico nº 021/2022, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ -MA**, e a empresa **G L XAVIER EIRELI**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ -MA, inscrita no CNPJ nº 125110930001-06, com sede na Avenida João Morais de Sousa nº 355 - Centro - Santa Luzia do Paruá -MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo ordenador de despesas o, Flavio José Padilha de Almeida, Brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 772.274.254-87, e a empresa **G L XAVIER EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 43.117.716/0001-86, com sede na AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 2337 - CENTRO - SANTA INÊS - MA CEP: 65.300-500 A doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o SR. GENILDO LOURENÇO XAVIER RG, sob o Nº 1994884 ITEP/RN, e CPF N º009.489.804-94, têm, entre si, ajustado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2023, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA**, fundamentada no Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 022/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO - O fim da vigência e execução do CONTRATO será até o dia 31/01/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS